



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

## Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO N° 40/2021

**“Outorga a Medalha de Honra ao Mérito  
“Cezário Reis Lima” ao Sr. JOSÉ CARLOS DA  
SILVA e adota providências correlatas”.**

EU, MARCO ANTONIO DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI N° 681, DE 06 DE ABRIL DE  
1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

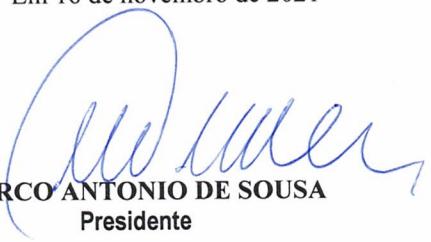
FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA  
TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA,  
DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO  
DE 2021, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Fica outorgada a **Medalha de Honra ao Mérito “Cezário Reis Lima”** ao **Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

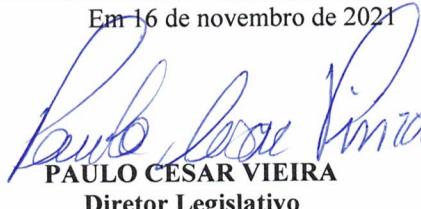
**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Em 16 de novembro de 2021

  
MARCO ANTONIO DE SOUSA  
Presidente

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Em 16 de novembro de 2021

  
PAULO CESAR VIEIRA  
Diretor Legislativo

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal, conforme art. 106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica Municipal), durante 05 (cinco) dias.

Praia Grande, 16/11/21